



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
Telefone: - <http://agricultura.ac.gov.br/>

AVISO Nº 8/2026/SEAGRI - DEG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SEAGRI**, por meio da Comissão de Credenciamento criada pela Portaria n.º 310 de 13 de novembro de 2025, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c a Lei Estadual n.º 4.516, de 03 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto n.º 11.788, de 11 de novembro de 2025, que institui o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária no Estado do Acre - PECAFES, bem como demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que realizará processo de habilitação, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, para a produção e fornecimento de **MUDAS CLONAIS DE COFFEA CANEPHORA** (robusta amazônico) e **MUDAS SEMINAIS E CLONAIS DO CACAU** (*Theobroma cacao*) aos produtores da agricultura familiar do Estado do Acre, em conformidade com as condições definidas em Edital específico e seus respectivos anexos.

DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, para posterior produção e fornecimento de mudas clonais de coffea canephora (robusta amazônico) e mudas seminais e clonais do cacau (*Theobroma cacao*) aos produtores da agricultura familiar do Estado do Acre, no âmbito do Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária no Estado do Acre - PECAFES.

DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL: O prazo de validade do Edital será de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado.

DO INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições se iniciam a partir do 5º (quinto) dia útil da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais anexos estarão disponibilizados, a partir da publicação deste aviso e poderão ser obtidos através no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, no endereço: www.agricultura.ac.gov.br. ou solicitado através do seguinte e-mail: pecafes.seagri@gmail.com.

O Edital completo e seus anexos também poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, situada na Avenida Nações Unidas n.º 2.604, 7º BEC - Rio Branco/AC, CEP 69918-093, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h, para cópia através de "pen drive" ou fornecimento de endereço eletrônico para envio dos arquivos digitais.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: pecafes.seagri@gmail.com.

Rio Branco-Ac, 20 de janeiro de 2026.



José Luis Schafer
Secretário de Estado de Agricultura
Decreto n.º 1.479-P/2023
DOE n.º 13.467



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS SCHAFER, Secretário de Estado**, em 20/01/2026, às 13:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019096061** e o código CRC **62C00C07**.

Referência: Processo nº 0853.013720.00193/2025-31

SEI nº 0019096061